



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 84 DE 10 DE JULHO DE 2025

“Altera os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do município de Candiba e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Altera composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME** do Município de Candiba, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Segmento	Nome do Conselheiro	Condição
I. Representante do Poder Executivo Municipal	JOICE DA SILVA NORTE	Titular
	GILSON MOREIRA LEÃO	Suplente
II. Secretaria Municipal de Educação	GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA	Titular
	LENI CLÉIA SANTOS PORTO MENDES	Suplente
III. Secretaria Municipal de Assistência Social	ELIS REJANY RODRIGUES BOMFIM	Titular
	MARLUCIA PEREIRA FERREIRA	Suplente
IV. Representante do Conselho do Fundeb	MARIZETE DE OLIVEIRA TRINDADE	Titular
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Suplente
V. Professores da Educação Básica Pública	ENI CUNEGUNDES DA ROCHA	Titular
	MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA	Suplente
VI. Diretor das Escolas Básicas Públicas	NADIEGE FOGAÇA RODRIGUES MOREIRA	Titular
	GENILSON DE SOUZA COELHO	Suplente
VII. Representantes dos Servidores Públicos Municipais	REGIANE TEIXEIRA DA SILVA	Titular
	LÚZIA NEVES COSTA	Suplente
VIII Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública	ANA LEUZA DA SILVA DOMINGUES CASTRO	Titular
	LUANA DE SOUZA DIAS SOARES	Suplente

IX Representantes de estudantes da educaçãobásica pública	MARIA RODRIGUES NOGUEIRA NERIS	Titular
	SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS	Suplente
X Conselho Tutelar	REGINA BANDEIRA DIAS	Titular
	JESSICA FERREIRA DA SILVA	Suplente
XI Representantes das Associações Cívis	JAINÉ GONÇALVES DE AMARAL	Titular
	ISABEL ROSA DE JESUS	Suplente
XII Representantes das Associações Cívis	ANA ROSA DE CARVALHO RAMOS	Titular
	DORIMAR SOUZA VEIGA	Suplente
XIII Representante do Sindicado dos Trabalhadores Rurais	JOANA DA SILVA SANTOS BANDEIRA	Titular
	ALESSANDRA DIAS BONFIM OLIVEIRA	Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal